

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.197, de 30 de maio de 2012.

Autoriza a oferta de vagas para ingresso em 2013, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período de inscrição, constante do Edital nº 4 de 23 de maio de 2012, publicado pelo Conselho Gestor do PROFMAT - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 15 (quinze) vagas para ingresso em 2013, no Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), com oferta vinculada ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), modalidade semipresencial, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 30 de maio de 2012.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS